

DECRETO N° 36.601

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 97385/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **CRISTIANE DA SILVA**, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 014673-01, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, ao **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI**, no período de **21 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028**, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 085/2025 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 97385/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

